

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 189/2011.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Inexigibilidade de Licitação Nº. **018/2011**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2011**, designada pelo Decreto Nº. 0197/2010, de 15/12/2010, com fundamento no Artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto do ato de Inexigibilidade de Licitação **018/2011** em epigrafe a favor da Empresa: **NOMA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**, CNPJ Nº. 07.132.230/0001-53, estabelecida na Avenida Colombo, esquina com Bento Munhoz da Rocha Neto, na cidade de Maringá – Paraná, para Prestação de Serviços da 2ª Revisão do veículo Camioneta Hilux, Placa ATT – 8198, para atender o gabinete do prefeito, sendo valor da proposta de R\$ 676,76 (seiscentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos) sendo feito pagamento a vista em moeda corrente do país com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2011, sob nº. 02.001.04.122.0002.2003 - elemento de despesa - 33.90.30.00.00.00 – 33.90.39.00.00.00 - Fonte 01000.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2011.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL